

58

Fato

PORTARIA Nº 443

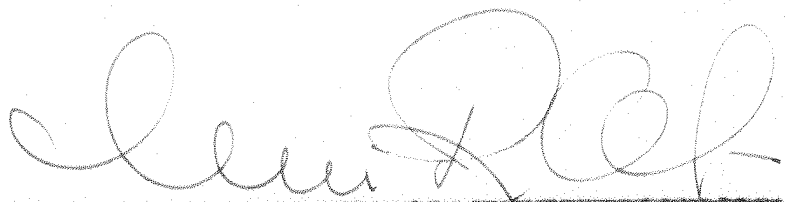
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Estender a Jurisdição do Dr. Juiz Eleitoral da 20ª Zona, sediada em Palmeiras de Goiás, à Edéia.

Cumpra-se e registre-se:

Cabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 24 de fevereiro de 1.954.



(Deser. Clóvis Roberto Esselin,)
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Amorim
Em 26-2-54
Thomaz